

PORTARIA Nº. 299/2017, DE 16 DE maio DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 455 emitida pela Reitoria do Centro Universitário UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do Professor, **Augusto de Rezende Campos**, em razão de participação em reunião da Comissão Especial de Estudos para um Novo Ordenamento Econômico, Administrativo, Social e Político do Estado do Tocantins, na Assembleia Legislativa, em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Professor, do Centro Universitário UnirG, **Augusto de Rezende Campos**, Matrícula: 1804, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 16.05.2017

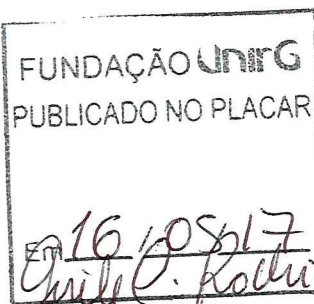
Objetivo: Participação em reunião da Comissão Especial de Estudos para um Novo Ordenamento Econômico, Administrativo, Social e Político do Estado do Tocantins, na Assembleia Legislativa, em Palmas-TO.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de maio de 2017.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013